

Relato Conselho do CCNH

Sessão Ordinária de 22 de junho de 2020.

Ordem do Dia: Relatório de Utilização da TRI 2019.

Relator: Marcos de Abreu Avila

Contexto e Histórico:

Trata-se de avaliação do relatório Utilização da Taxa de Ressarcimento Institucional (TRI) em 2019 incluso no expediente da última seção presencial do ConsCCNH, em fevereiro.

À ocasião, a Direção do Centro prestou esclarecimentos às indagações desta relatoria com respeito ao escopo da avaliação a ser prestada ao relatório, sendo esta limitada à adequação da aplicação dos recursos e concordância com as resoluções pertinentes, já que a contabilidade dos recursos executados é verificada anteriormente por outros setores.

Avaliação:

Conforme descrito no relatório foram aprovados, na 1ª Sessão Ordinária de 2019 do ConsCCNH, sete itens para aplicação dos recursos da TRI 2019. Na avaliação desta relatoria, os itens listados estão todos em acordo com os critérios para utilização da TRI no âmbito do Centro, constantes da Resolução ConsCCNH nº 05/2016. O relatório apresenta tabela ao final contendo descrições de quais itens foram executados com a respectiva contabilidade, e justificativas para os itens que foram temporariamente desconsiderados ou abdicados.

Conclusão:

Esta relatoria considera adequadamente utilizados os recursos da TRI 2019 e recomenda aprovação do relatório apresentado.